



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA
REPÚBLICA

Data: 05-05-2021

Assunto: Relatório de participação da Assembleia da República na reunião interparlamentar do Grupo Especializado de Controlo Parlamentar Conjunto sobre a Europol, que decorreu em Lisboa nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2021 - videoconferência

Na sequência da deliberação da Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares de 13 de julho de 2017 sobre a participação da Assembleia da República no Grupo Especializado de Controlo Parlamentar Conjunto da Europol, junto envio a Vossa Excelência, nos termos do n.º 4 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia da República e para o efeito da sua publicação na II Série-D do DAR, o relatório de participação da Assembleia da República na reunião interparlamentar do Grupo Especializado de Controlo Parlamentar Conjunto da Europol, que decorreu em Lisboa nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2021, por videoconferência.

Com os melhores cumprimentos,

e elevada consideração

O PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE ASSUNTOS
CONSTITUCIONAIS, DIREITOS
LIBERDADES E GARANTIAS

(Luís Marques Guedes)

O PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

(Luís Capoulas Santos)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias
Comissão de Assuntos Europeus

**RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA NA REUNIÃO
INTERPARLAMENTAR DO GRUPO ESPECIALIZADO DE CONTROLO
PARLAMENTAR CONJUNTO (GCPC) SOBRE A EUROPOL¹**

Lisboa, 1 e 2 de fevereiro de 2021

Delegação:

- Deputado Duarte Marques (PSD) e Deputado Telmo Correia (CDS-PP) – Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
- Deputada Isabel Oneto (PS) e Deputada Fabíola Cardoso (BE) – Comissão de Assuntos Europeus

A assessoria foi prestada por Bruno Dias Pinheiro, Representante da Assembleia da República junto das instituições da União Europeia e Liliane Sanches da Silva, Assessora da Comissão de Assuntos Europeus.

Da agenda da reunião, constavam os seguintes pontos:

Segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021

1. Adoção da ordem de trabalhos e notas introdutórias (13.00h - 13.30h)

Isabel Oneto, copresidente do Grupo Especializado de Controlo Parlamentar Conjunto (GCPC) sobre a Europol, Chefe da Delegação da Assembleia da República ao GCPC sobre a Europol e Deputada da Comissão de Assuntos Europeus declarou aberta a sessão, tendo de imediato procedido à apresentação da agenda para o dia, dando nota dos temas nela previstos, a qual, colocada a votação, foi adotada sem objeções.

Seguiu-se a intervenção de **Juan Fernando López Aguilar**, copresidente do Grupo Especializado de Controlo Parlamentar Conjunto (GCPC) sobre a Europol e Presidente

¹ O presente relatório foi elaborado conjuntamente pelas equipas de apoio à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e à Comissão de Assuntos Europeus.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias

Comissão de Assuntos Europeus

da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos do Parlamento Europeu, que sublinhou a importância do apoio dos Estados-Membros à Europol, através da partilha de informações no combate ao crime transfronteiriço, tendo dado nota da proposta de alteração ao Regulamento da Europol apresentada pela Comissão Europeia em dezembro e da receção da carta remetida pela Diretora Executiva da Europol, Catherine De Bolle, sobre o trabalho desenvolvido pela Agência com respeito às questões levantadas pela Autoridade Europeia para a Proteção de Dados, relativamente ao acesso e processamento de informação com garantia da proteção de dados.

Informou, por fim, a constituição do grupo de trabalho sobre questões pendentes, relacionadas com a revisão do Regulamento Interno do GCPC sobre a Europol, composto por 15 delegações, cujo mandato prevê a tomada de posição sobre a nomeação de um representante do GCPC no Conselho de Administração da Europol e a previsão de uma cláusula de revisão futura do Regulamento Interno do GCPC, respeitando o princípio do Consenso, tendo sido decidido na última reunião da troica, prorrogar o respetivo mandato para apresentação das conclusões do grupo de trabalho, aquando da próxima reunião do GCPC em outubro de 2021.

2. Atividades da Europol entre setembro de 2020 a fevereiro de 2021 (13.30h - 15.00h)

Catherine De Bolle, Diretora Executiva da Europol, destacou que, apesar das restrições ligadas à Covid-19, a Europol continuou a desenvolver as suas atividades, enumerando como principais desenvolvimentos desde a última reunião, a implementação da estratégia 2020, a adoção da estratégia de gestão de informação, a operacionalização da unidade de coordenação e análise, a criação de uma plataforma de descriptação conjuntamente com o Centro de Pesquisa Conjunta e a realização de uma reunião com os Chefes de Polícia dos Estados-Membros.

Mencionou as operações concluídas pela Europol e respetivos resultados, e os relatórios publicados pela Agência durante o período em análise, nomeadamente [Internet Organised Crime Threat Assessment 2020 \(IOCTA\)](#) e [How COVID-19 related](#)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias
Comissão de Assuntos Europeus

[crime infected Europe during 2020](#), prevendo-se que em março seja publicado o novo relatório de avaliação sobre a ameaça do crime sério e organizado.

Relativamente à cooperação com outras Agências, ressaltou a assinatura de um acordo entre a Europol e a FRONTEX sobre o intercâmbio de agentes de ligação, a entrada em vigor dos acordos de trabalho com o Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF) e com a Procuradoria Europeia (EPPO) e a implementação da Estratégia Externa da Europol 2021-2024. Referiu também o projeto desenvolvido com a União Europeia sobre cooperação operacional com os países da Parceira Oriental e que a relação com o Reino Unido assentará no estabelecimento de acordos de trabalho.

Por fim, quanto ao [inquérito](#) que incidiu sobre a atuação da Europol relativamente ao processamento de grandes volumes de dados pela Agência, mencionou que foi apresentado um plano de ação sobre os riscos identificados pela Autoridade Europeia para a Proteção de Dados.

Interveio, logo após, **Wojciech Wiewiórowski** da Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD) que procedeu à apresentação do relatório de atividades da AEPD no âmbito da supervisão da Europol, tendo destacado a atuação daquela no que respeita ao acompanhamento da resposta da Europol às questões suscitadas no inquérito, à proposta da Comissão sobre a revisão do regulamento da Europol e à iniciativa de criar uma plataforma de descriptação.

Seguiu-se a ronda única para debate, onde foram abordados os seguintes temas: a estratégia do Centro Europeu para o Crime Organizado Grave no combate ao abuso e exploração sexual de crianças e à infiltração do crime organizado na sociedade civil; o exercício das atividades da Europol: o recurso a ferramentas de inteligência artificial, a gestão de informação, cooperação com OLAF, FRONTEX, Reino Unido e entidades privadas; o intercâmbio de informações e seu processamento e a proteção de dados; o combate à criminalidade potenciada pela COVID-19, aos crimes ambientais, ao extremismo de direita, ao racismo, ao tráfico de estupefacientes e ao crime sério e organizado; a revisão do mandato; e a Agenda Europeia para a Segurança.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias
Comissão de Assuntos Europeus

Interveio no debate o Senhor Deputado **Duarte Marques**, que questionou sobre o reforço do mandato da Europol conforme proposto pela Comissão Europeia, no que respeita à cooperação com entidades privadas e sobre o papel da Europol, e os resultados da sua atuação no combate à desinformação e ao mercado ilegal de venda de vacinas, que, no seio da União Europeia, assumem uma natureza transfronteiriça. Ressalvou também que, atendendo à pandemia, a Comissão Europeia procedeu à realização de reuniões para coordenação das medidas a aplicar nas fronteiras, devendo os Estados-Membros promover a cooperação policial.

Mencionou, neste contexto, que o Grupo de Trabalho sobre a COVID-19 e os crimes contra o Estado de Direito, contou com a participação da Europol e de 10 Estados-Membros, questionando o comprometimento dos Estados-Membros a este respeito, se a participação está circunscrita apenas a estes 10 participantes ou se é voluntária, e se esta participação pode ser entendida como uma falta de vontade dos Estados-Membros em abdicar de parte da sua soberania e das suas competências a favor da Europol ou se, por força da pandemia, os Estados-Membros ver-se-ão obrigados a trabalhar em conjunto.

Em conclusão, referiu que a Agenda da União Europeia para a Segurança mostra-se pragmática, pretende conferir à Europol mais capacidades e enfatiza a importância da cooperação transfronteiriça através de meios digitais.

Em resposta às perguntas apresentadas, **Catherine De Bolle** mencionou a reforma do Centro Europeu para o Crime Organizado Grave, destacando a criação de novas unidades para combater os crimes mais lucrativos e de maior alcance e sublinhou o fortalecimento da cooperação com outras Agências e organismos da UE. Relativamente à gestão da informação, referiu que a Europol apresentou ao Conselho de Administração uma estratégia que garante o cumprimento das regras de proteção de dados e da privacidade. Neste contexto, sublinhou que as questões salientadas pela AEPD relativamente ao tratamento de dados não se baseavam na utilização irregular dos dados, mas em violações às restrições decorrentes do regulamento da Europol.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias
Comissão de Assuntos Europeus

No que concerne ao extremismo de direita, **Catherine De Bolle** deu nota de que a Europol continua a trabalhar com os Estados-Membros no combate a esta ameaça, referindo, ainda, os instrumentos de inteligência artificial disponíveis para apoiar os Estados-Membros.

Wojciech Wiewiórowski respondeu às questões colocadas, sublinhando a importância da realização de uma avaliação de impacto sobre a questão relacionada com o processamento de dados, com base no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados. No que respeita ao Reino Unido, referiu que o Acordo de Cooperação e Comércio fundamenta a possibilidade de transferência de dados entre aquele país e a Europol.

3. Debate temático I: Cibercriminalidade e resiliência digital (15.30h - 17.00h) ²

A Deputada **Isabel Oneto** procedeu à abertura do debate, tendo proferido algumas palavras introdutórias sobre o tema, em que destacou a importância da nova Estratégia de Cibersegurança da União Europeia, apresentada pela Comissão em dezembro de 2020, com o objetivo de reforçar a resiliência coletiva da Europa contra as ameaças cibernéticas e ajudar a garantir que todos os cidadãos e empresas possam beneficiar plenamente de serviços e ferramentas digitais e fiáveis, mantendo um ciberespaço aberto, estável e seguro. Para aprofundar estas questões, disse contar com o contributo de dois peritos altamente respeitados, Pedro Verdelho, Coordenador do Gabinete Cibercrime da Procuradoria-Geral da República (PGR), e Edvardas Šileris, Diretor do Centro Europeu da Cibercriminalidade da Europol, e deu de seguida a palavra ao Copresidente do GCPC e Presidente da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos (LIBE) do Parlamento Europeu, Juan Fernando López Aguilar.

Juan Fernando López Aguilar começou por referir que a crise da COVID-19 impulsionou o crescimento e agravou os problemas ligados ao cibercrime por toda a Europa, nas suas múltiplas formas - incluindo as campanhas de desinformação, a exploração sexual infantil *online*, os ciberataques a infraestruturas críticas, como hospitais, pondo a própria saúde pública em perigo, entre outras. Sublinhou igualmente

² [Nota de enquadramento da sessão.](#)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias
Comissão de Assuntos Europeus

a importância da Resolução do Parlamento Europeu, de 17 de dezembro de 2021, no âmbito da Estratégia da UE para a União da Segurança, e expressou a sua satisfação pela possibilidade de se debater este importante tema com peritos, nomeadamente o trabalho da Europol neste campo, os desafios e as oportunidades para o futuro.

Seguiu-se a intervenção de **Pedro Verdelho**³, Coordenador do Gabinete Cibercrime da Procuradoria-Geral da República, que, após os agradecimentos e cumprimentos iniciais, centrou a sua [apresentação](#) nas dificuldades práticas, operativas da obtenção de prova no cibercrime, precisamente por ser o crime mais global, mais transnacional e necessitar de investigação criminal fora de fronteiras e de cooperação internacional, não dispondo todos os países de normas jurídicas para resolver esse problema. Referiu que a dificuldade na obtenção de prova digital não era apenas tecnológica, mas igualmente de dispersão da prova por todo o mundo – a sua volatilidade –, explicitando que essa procura enfrentava obstáculos legais, de jurisdição, de competência, daí a necessidade de se mudar de paradigma e encontrar novas ferramentas para esses novos desafios. Nesse campo, apontou como novas evoluções positivas a Ordem Europeia de Investigação, a iniciativa ou o «pacote» E-evidence e o futuro segundo protocolo adicional à Convenção de Budapeste, com vista à introdução de formas mais agressivas de investigação transfronteiriça, permitindo aos Estados que investiguem com mais capacidade e mais eficácia. Em conclusão, sublinhou a importância de encontrar formas mais modernas de investigar, com maior eficácia técnica, mas sempre respeitando os Direitos Humanos e os direitos fundamentais.

Interveio, seguidamente, **Edvardas Šileris**, Diretor do Centro Europeu da Cibercriminalidade da Europol, que começou por referir que, na área do cibercrime e da resiliência digital, sem o apoio da Europol, sem a partilha de informação a nível europeu, as forças policiais nacionais não poderiam concluir as investigações. Disse existirem novas regras, novo ambiente e que era necessário chegar a acordo sobre a forma como trabalhar nesta área digital para responder às ciberameaças de forma oportuna. Acrescentou que, tal como fora referido na Avaliação de 2020, verificou-se uma evolução, não uma revolução em termos de cibercriminalidade – os ciberataques não eram radicalmente diferentes dos que já ocorriam, persistiam os softwares maliciosos,

³ Por questões técnicas foi alterada a ordem das apresentações.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias

Comissão de Assuntos Europeus

os pedidos de resgate à indústria, a exploração sexual infantil, as fraudes aos pagamentos nas transações *online*, entre outros, representando, todos eles, desafios importantes para as indústrias e os governos, sendo, por isso, crucial a cooperação e a partilha de competências entre forças policiais e agentes privados na procura de soluções inovadoras e proativas. Reconheceu que, em 2020, houve um aumento significativo da cibercriminalidade: mais 400 casos de alta prioridade na UE e deu exemplos de casos de sucesso. Destacou igualmente a criação de uma *task-force* de identificação do crime virtual, não só na UE, mas a nível global, com o apoio da Interpol e de países terceiros. Por último, falou da importância crucial da partilha de informação, por não ser possível trabalhar sozinho, bem como da importância da existência de um quadro legal que permitisse encontrar um equilíbrio entre a capacitação da investigação e o respeito pela proteção dos dados pessoais.

Seguiu-se um período de debate⁴, em que, no essencial, os participantes salientaram a enorme importância desta temática para a UE e os seus Estados-Membros e reconheceram o papel essencial da Europol na luta contra este fenómeno sofisticado, complexo e de dimensão transnacional que é a cibercriminalidade. Elegeram a segurança e a estabilidade no ciberespaço como uma prioridade, destacando igualmente a importância da cooperação com os serviços de operadoras privadas. Foi igualmente recordado que estas novas formas de criminalidade organizada exigiam novas respostas transnacionais, garantindo o respeito escrupuloso dos direitos fundamentais, incluindo a proteção de dados pessoais. Questionaram quais as principais estratégias operacionais da Europol, qual o nível de cooperação com Estados terceiros e, ainda, que tipo de parcerias existia com o sector privado nessa matéria específica e qual a disponibilidade de recursos. Falou-se também da necessidade de criar um quadro jurídico adequado, uma «armada jurídica» para fazer frente aos

⁴ No debate, foram colocadas questões pelos seguintes participantes: Ludovic Haye, do Senado de França; Nick Prebil, da Eslovénia; Axel Voss, do Parlamento Europeu; Fabíola Cardoso, da Assembleia da República de Portugal; Caterina Chinnici, do Parlamento Europeu; Marietta Karamanli, da Assembleia Nacional de França; David Serrada Pariente, do Congresso dos Deputados de Espanha; Patrick Breyer, do Parlamento Europeu; Susanne Mittag, do Bundestag da Alemanha; Elias Myrianthous, de Chipre; Tibor Bana, da Hungria; Boris Pistorius, do Bundesrat da Alemanha; Aude Bono-Vandorme, da Assembleia Nacional de França; Konstantinos Karagkounis, da Grécia; Vincenzo Garrutti, do Senado da República de Itália; e Celia Groothedde, da Bélgica.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias
Comissão de Assuntos Europeus

ciberataques contra o Estado democrático e, ao mesmo tempo, preservar os direitos fundamentais, como a liberdade de expressão.

Insistiu-se na questão da prevenção do cibercrime e da falta de formação do cidadão em geral, questionando-se como atuar, como dar orientações neste domínio. Em conclusão, foi referido que, com a imposição de medidas de confinamento, o dia-a-dia passou, cada vez mais, pelo ciberespaço, razão pela qual a adoção de uma estratégia de cibersegurança e de resiliência digital tinha de estar no topo das agendas dos Estados, devendo ser criadas unidades especializadas de polícia para combater esta nova forma de criminalidade, diferente das tradicionais, e adotadas outras metodologias específicas, nomeadamente através da introdução de instrumentos que conseguissem prever, antecipar, e não apenas reagir aos ciberataques.

Interveio no debate a Senhora Deputada **Fabiola Cardoso**, que começou por destacar que nas estratégias europeias de cibersegurança tem de ser garantido o respeito escrupuloso pelos direitos humanos, incluindo a proteção de dados. Reconheceu ser clara a necessidade crescente, em especial face à acelerada digitalização provocada pela pandemia COVID-19, de prevenir, dissuadir e agir na luta contra a cibercriminalidade, incluindo o recurso a estratégias de cooperação e inteligência artificial. Todavia, recordou que convinha não esquecer o básico: a necessidade de garantir a universalidade de acesso à *Internet*, em condições de igualdade e segurança, nomeadamente a todos os jovens e crianças em idade escolar, o que não se verificava em Portugal e noutros países europeus.

Mencionou que, tal como já fora referido noutras intervenções, perante o avanço de novas formas de criminalidade organizada, que não conheciam fronteiras nem jurisdições, eram necessárias novas respostas à escala europeia, mas reforçou que nem o imperioso combate às *fake news*, incluindo as divulgadas pelos grupos extremistas, nem a constante luta contra a exploração sexual infantil *online* os podia fazer desviar da certeza de que só garantindo o direito à proteção de dados e o escrupuloso cumprimento dos direitos humanos era possível vencer esses desafios que se colocavam às democracias na UE, e acrescentou que só em liberdade democrática se estaria em segurança.

Terminou questionando quais as principais estratégias operacionais, os recursos humanos, financeiros e formativos que estavam a ser utilizados para garantir o



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias

Comissão de Assuntos Europeus

rigoroso cumprimento dos direitos fundamentais na construção da desejada resiliência digital europeia face ao cibercrime, bem como se podiam estar otimistas em relação à capacidade de se manter o equilíbrio entre liberdade e segurança.

Ao conjunto das questões formuladas respondeu, em primeiro lugar, **Edvardas Šileris**, que considerou ser prioritário melhorar a cooperação com países terceiros e entidades privadas; concordou que era fundamental a prevenção e recordou que a Europol tinha lançado campanhas de sensibilização e prevenção; chamou igualmente a atenção para a necessidade de aumentar as ações de formação nas forças policiais. E, por último, reiterou que a principal arma para combater a cibercriminalidade era a cooperação policial internacional e o intercâmbio de informação.

Em seguida, **Pedro Verdelho** respondeu às questões, começando por referir como questão fundamental o respeito pelos Direitos Humanos, incluindo a proteção de dados pessoais. Reforçou a importância do conhecimento e da formação, bem como da prevenção e da mobilização excecional de recursos para combater um crime cujo aumento também era excecional. Disse que os meios legislativos não eram suficientes e insistiu na necessidade de flexibilizar a cooperação judiciária formal, na medida em que esta não conseguia responder às necessidades da obtenção de prova digital; insistiu na importância da existência de uma política de retenção de dados na UE, porque sem dados não era possível investigar. Concluiu dizendo serem necessários novos instrumentos e não novas formas de velhos instrumentos para combater a cibercriminalidade.

A Deputada **Isabel Oneto**, copresidente do GCPC sobre a Europol, agradeceu os contributos dados e formulou as seguintes considerações finais: tratou-se de um debate muito abrangente, sobre matérias muito diversificadas, mas muito interligadas entre si, em que se falou, designadamente, da dificuldade de produção de prova digital, da adaptação dos sistemas jurídicos, da coordenação com países terceiros, da cooperação com entidades privadas, do tratamento das *fake news*, do recurso à inteligência artificial, da garantia dos direitos fundamentais e, neste âmbito, também da proteção de dados pessoais.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias
Comissão de Assuntos Europeus

Após este debate, os trabalhos foram encerrados pelo copresidente **Juan Fernando López Aguilar**.

Terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

4. Intervenções principais sobre a revisão e o reforço do mandato da Europol (09.30h – 10h00h)

Ylva Johansson, Comissária Europeia para os Assuntos Internos começou por referir que a Comissão Europeia apresentou, em dezembro de 2020, a proposta de revisão do mandato da Europol, destacando como principais alterações, a possibilidade de a Europol iniciar investigações num único Estado-Membro, quando estejam em causa crimes que ameacem os interesses da União Europeia, mesmo que não se revele transfronteiriço; a cooperação com entidades privadas, com países terceiros, com Organizações Internacionais e com a Procuradoria Europeia; inserir informação no Sistema de Informação Schengen e recorrer à inteligência artificial, permitir que a Europol processe grandes volumes de dados, com respeito pela proteção de dados e pelos direitos fundamentais e, por último, aumentar o financiamento da Europol.

Seguiu-se a intervenção de **Eduardo Cabrita**, Ministro da Administração Interna de Portugal que congratulou o facto de a revisão e o reforço do mandato da Europol estarem previstos na agenda de trabalhos da Presidência portuguesa do Conselho da União Europeia, tendo constituído um dos temas discutidos na última reunião informal dos Ministros dos Assuntos Internos da UE.

Ressalvou a importância do papel da Europol no relacionamento com outras Agências Europeias, na cooperação transfronteiriça e com entidades privadas e na gestão e partilha de informação, enfatizando a relevância de recorrer às ferramentas de inteligência artificial e às novas tecnologias, na prevenção e luta contra a criminalidade e as ameaças emergentes, com respeito pelos direitos fundamentais e pelas leis nacionais.

No seguimento das intervenções anteriores, **Catherine De Bolle** saudou as propostas de alteração ao regulamento da Europol apresentadas pela Comissão Europeia, que



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias
Comissão de Assuntos Europeus

consubstanciam o reforço do mandato da Europol, conferindo à Agência uma maior capacidade analítica e ferramentas tecnológicas para combater as atividades criminosas emergentes, destacando a importância das medidas relacionadas com o intercâmbio de informações com entidades privadas, a proteção de dados e a cooperação com países terceiros, sublinhando também que as alterações propostas respeitam os dez princípios da Resolução do Conselho sobre o Futuro da Europol, aprovada durante a Presidência Alemã do Conselho da União.

Seguiu-se a ronda de debate, tendo as questões incidido sobre os seguintes temas: o novo mandato da Europol e a sua conjugação com o regulamento de proteção de dados e com os direitos fundamentais; financiamento da Europol; a relação com o Reino Unido no âmbito do novo mandato e o respeito pela soberania dos Estados-Membros; cooperação e intercâmbio de dados com partes privadas, países terceiros e outras Agências; o papel do GCPC; combate aos crimes de corrupção não relacionados com fundos europeus; limitação à liberdade de expressão e relação com o projeto Roxxane.

Em resposta, **Eduardo Cabrita** informou o apoio da Presidência Portuguesa à proposta legislativa sobre a revisão do mandato da Europol apresentada pela Comissão Europeia, ainda que não se possa garantir a conclusão do processo legislativo durante a atual Presidência. Sublinhou que a referida proposta mereceu o apoio generalizado dos participantes no Conselho de Ministros dos Assuntos Internos (JHA), particularmente no que se refere à colaboração com entidades privadas, com salvaguarda da proteção de dados pessoais, ao acesso pela Europol ao Sistema de Informação Schengen e à cooperação com a Procuradoria Europeia e com países terceiros.

Ylva Johansson, em resposta às questões apresentadas, sublinhou que as disposições da proposta de revisão do Regulamento Europol estão de acordo com as atuais regras de proteção de dados no que concerne à retenção de dados. Referiu também que a Comissão Europeia está a avaliar o fundamento legal que assegure a cooperação com o Reino Unido. Finalizou dando nota de que se prevê que durante 2021 seja apresentada a nova agenda para o combate ao crime organizado e o novo plano de ação para combater o tráfico de seres humanos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias

Comissão de Assuntos Europeus

5. Debate temático II: O impacto da COVID-19 na segurança interna da UE – o papel da cooperação policial (10.15h – 11.45h)

O segundo debate temático, subordinado ao tema «O impacto da COVID-19 na segurança interna da UE – o papel da cooperação policial», contou com as participações de Catherine de Bolle, Diretora Executiva da Europol, e de Vittorio Rizzi, Diretor-Geral Adjunto de Segurança Pública de Itália e Copresidente do Grupo de Trabalho de Chefes de Polícia sobre a COVID-19.

Catherine De Bolle destacou os 33 relatórios estratégicos produzidos pela Europol relativamente ao impacto da COVID-19 e os grupos de trabalho criados para enfrentar os desafios de segurança, principalmente de dimensão digital, provocados pela pandemia. Dando conta da capacidade de adaptação dos agentes criminosos face às circunstâncias emergentes da pandemia, elencou como áreas mais afetadas a contrafação, a fraude e o mercado clandestino relacionado com produtos de saúde e o combate à COVID-19 (materiais de proteção individual, testes e vacinas falsas), a criminalidade financeira, o cibercrime e a divulgação *online* de conteúdos de abuso sexual infantil. Deixou ainda uma nota relativamente à importância da cooperação internacional, quer entre Estados-Membros, quer com outras organizações internacionais, enaltecendo também a capacidade de adaptação da Europol e dando o exemplo da EMMA como uma operação baseada na cooperação bem-sucedida, uma das maiores até à data.

Por sua vez, **Vittorio Rizzi** lembrou que Itália foi o primeiro país a enfrentar a pandemia, sendo de seguir o seu modelo de resiliência e baseado na análise de risco. Dando nota do trabalho que tem sido desenvolvido pelo Grupo de Trabalho de Chefes de Polícia sobre a COVID-19, salientou a importância da partilha de informação e de uma abordagem interoperacional, apontando como desafio comum a construção de uma base homogénea de informação e análise. Confirmou que o crime na área da saúde, a infiltração do crime organizado na economia legal e a exposição de crianças digitalmente têm marcado as ordens do dia do grupo de trabalho e acolheu a implementação da Estratégia da Europol 2020+, reforçando a essencialidade de um



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias

Comissão de Assuntos Europeus

quadro jurídico adequado e da partilha de informação e de ferramentas operacionais para garantir uma Europa Segura.

O debate que se seguiu foi marcado por questões relacionadas com o reforço dos mecanismos de cooperação, de partilha e de análise de informação, a estratégia comum, o novo laboratório de inovação e investigação, a autonomia tecnológica da Europol, as infraestruturas críticas, a criminalidade contra o ambiente, o terrorismo de extrema-direita, o tráfico de seres humanos como consequência do aumento das migrações, as novas formas de criminalidade e as operações previstas.

Interveio no debate o Senhor Deputado **Duarte Marques**, que começou por observar que a criminalidade transnacional habitual acabou por estancar ou diminuir com a pandemia, mas o cibercrime aumentou bastante e é esse o foco a combater, notando que, como sempre no Direito, a realidade surge e exponencia-se – e, neste caso, o mercado digital - antes da evolução da legislação.

Considerou ainda que a Europol tem uma capacidade tecnológica muito avançada e muito evoluída, mas que há uma grande disparidade entre as ferramentas de informação de cada força policial e de cada Estado-Membro, evidenciando que existe um desequilíbrio no tipo de informação e nos instrumentos de informação entre o que cada um tem e coloca ao dispor da Europol, o que prejudica a efetividade da sua força.

Salientando o facto de estarmos num tempo de grande utilização de ferramentas digitais para comunicar, constatou que muitos Estados-Membros não têm a mesma capacidade de certificar tecnologia que outros têm, verificando-se o recurso a tecnologia simples, ao dispor do cidadão comum, pelos governos, dessa forma dando um mau exemplo de uso de tecnologia não protegida, quando deveriam utilizar tecnologia devidamente auditada e certificada, quase impenetrável.

Concluiu, colocando duas questões: a primeira, com o objetivo de saber se a Europol não deveria ter já autonomia tecnológica, sem depender de sistemas de informação de outros países e de terceiros para se certificar melhor, e, a segunda, procurando apurar o que é necessário para alcançar um quadro de cooperação a nível europeu, entre as várias instituições – Eurojust, FRONTEX, entre outras -, que permita criar e tornar mais eficaz a malha de segurança.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias
Comissão de Assuntos Europeus

Como notas finais, **Catherine De Bolle** salientou a importância do *hub* de inovação que está a ser criado para o conhecimento e desenvolvimento de diferentes tecnologias que permitam enfrentar os desafios de segurança interna sentidos e **Vittorio Rizzi** frisou o enorme risco de infiltração por organizações criminosas e a importância da monitorização contínua para antecipar a ação criminosa e garantir uma intervenção atempada.

6. Observações finais dos Copresidentes do GCPC

O copresidente **Juan Fernando López Aguilar**, agradeceu a participação dos parlamentares e a organização da reunião, lamentando o facto de, por força da pandemia, as reuniões ainda terem de decorrer em formato virtual. Informou que a próxima reunião do GCPC terá lugar no Parlamento Europeu, a 25 e 26 de outubro de 2021.

A copresidente, Deputada **Isabel Oneto**, apresentou um breve sumário sobre as conclusões dos debates temáticos, ressaltando a importância do recurso à inteligência artificial e do acesso a informação fidedigna, como meio de combate a criminalidade, com respeito pela proteção de dados, o que justifica a realização de acordos com países terceiros e com entidades privadas, bem como a revisão do mandato da Europol, visando a intensificação da cooperação com estas entidades mas também com as restantes agências da União Europeia, garantindo a segurança dos cidadãos da União.

Por fim, agradeceu ao copresidente Juan Fernando López Aguilar, aos oradores e aos intervenientes a sua participação, saudando a qualidade do debate, declarando encerrada a sessão.

A gravação integral, as fotografias e os documentos de suporte à presente reunião poderão ser consultados em: [8.ª Reunião do Grupo Especializado de Controlo Parlamentar Conjunto da Europol \(parlamento.pt\)](#).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias
Comissão de Assuntos Europeus

Assembleia da República, 04 de maio de 2021

A Chefe da Delegação,

(Isabel Oneto)

Deputada da Comissão de Assuntos Europeus